

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CARTA DE MISSÃO

*Ministério:* EDUCAÇÃO

*Serviço / Organismo:* DRELVT – Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

*Cargo e Titular:* DIRECTOR REGIONAL / JOSÉ JOAQUIM MACHADO COURINHA LEITÃO

*Período da Comissão de Serviço:* de Maio de 2008 a Maio de 2011

### 1. Missão da Direcção Regional

*Desempenhar, no âmbito da respectiva circunscrição territorial, funções de administração periférica relativas às atribuições do Ministério da Educação (MÉ) e dos seus serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas e o apoio e informação aos utentes do sistema educativo, cabendo-lhe ainda assegurar a articulação com as autarquias locais no exercício das atribuições destas na área do sistema educativo, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.*

### 2. Principais serviços prestados:

- i. *Junto das escolas, a DRELVT tem por principais atribuições apoiar o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia, acompanhar a respectiva organização, funcionamento e gestão de recursos e assegurar a divulgação de orientações dos serviços centrais do MÉ;*
- ii. *Junto das autarquias, a intervenção da DRELVT visa contribuir para a criação das condições indispensáveis à transferência de competências para os municípios, em matéria de educação;*
- iii. *Junto de toda a comunidade educativa, a DRELVT assegura a prestação de informação e promove a recolha de informações necessárias à concepção e execução das políticas de educação.*

### 3. Orientações estratégicas:

*Centrar a actividade da Direcção Regional no acompanhamento do funcionamento das escolas e no apoio à consolidação da sua autonomia, assegurando as condições para a adequada execução das orientações de política educativa.*

### 4. Objectivos a atingir:

- i. *Promover o aumento de acções de acompanhamento às escolas, assegurando a execução articulada das orientações de política educativa;*
- ii. *Contribuir para a consolidação e expansão do PTE - Plano Tecnológico da Educação, através da promoção da utilização da tecnologia nos processos de ensino e de gestão escolar;*
- iii. *Apoiar os processos de transferência de competências em matéria de educação para os municípios*

.../...

iv. *Agilizar procedimentos e otimizar os tempos médios de resposta aos utentes, através da incrementação de processos de modernização administrativa.*

5. *Recursos necessários:*

- i. *Ajustar o número e perfil dos recursos humanos às reais necessidades da DRELVT, face às novas responsabilidades atribuídas: diminuição do total de efectivos em cerca de 10%;*
- ii. *Incrementar a automatização de procedimentos e de circuitos de informação e comunicação*

*Lisboa, 30 de Maio de 2008*



*A Ministra da Educação*

*O Director-Regional*

